



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

INDICAÇÃO Nº 120 / 2013

AUTORIA: João Batista

EMENTA: Indica agendamento de consulta para recém nascido.

DATA: Manhumirim/MG, 19 de junho de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, o vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde estude a possibilidade de agendar consultas para os primeiros exames dos recém nascidos, assim que saírem do hospital até os seis meses de vida.

Justificativa:

Todo recém nascido deve fazer uma bateria de exames para prevenção de doenças, esses necessitam de prévia consulta médica, porém as mães saem do Hospital sem a data prevista para tal consulta e precisam aguardar para poder marcar.

O Objetivo principal é orientar as mães e cuidar da saúde das crianças.

Peço deferimento:

01. João Batista Vieira: _____;
02. Dário de Souza Veiga: _____;
03. Ivan Caetano de Oliveira Santos: _____;
04. Sebastião Tristão Ribeiro: _____;
05. Sérgio Borel Corrêa : _____.
06. Roberto Belarmino _____;
07. Helio Mendonça: _____;
08. Dalbino Cler: _____.